



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 138/2025**

São José da Barra/MG, 07 de julho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito de São José da Barra – MG.**

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo junto ao setor competente que seja realizada aquisição de “kimonos” para os atletas praticantes de “Jiu-Jitsu”, especialmente os que participam de projetos sociais ou representam o município em competições.

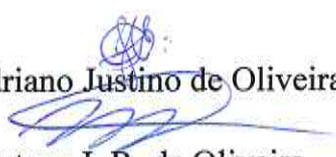
#### **Justificativa:**

O “Jiu-Jitsu” tem se consolidado como uma importante prática esportiva em nosso município, promovendo disciplina, inclusão social, saúde física e mental, além de oferecer oportunidades para crianças, adolescentes e jovens se desenvolverem no esporte.

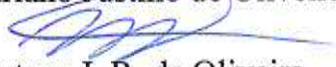
A disponibilização gratuita de “kimonos”, especialmente para os alunos vinculados a projetos sociais ou escolas municipais, incentivará a prática esportiva, aumentará a adesão às atividades e garantirá igualdade de condições para todos os praticantes.

  
Vereador Tiago Antunes Silva

  
Vereador Antônio Sirlei Rosa

  
Vereador Adriano Justino de Oliveira

  
Vereador Deusmar R. de Moraes

  
Vereador Mateus J. R. de Oliveira

